



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2014

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR **PABLO LUIS BARROS PEREZ**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS:

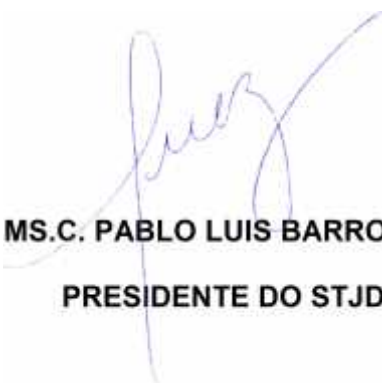
RESOLVE:

ART. 1º APROVAR A NOVA IDENTIDADE VISUAL – LOGO – DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCA.



ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE E NO MURAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MARÇO DE 2014.


ADV. MS.C. PABLO LUIS BARROS PEREZ,
PRESIDENTE DO STJD